



PUBLICADO NO DOLM
15 / 06 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.630/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1198/2022; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora pública comissionada **WANESSA CASALE TAVARES ROMERO**, Matrícula nº 033114, e lotada no gabinete do vereador Leonardo Pessanha Dantas; licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31/05/2022 à 27/09/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 31/05/2022.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 06 de junho de 2022


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari